

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.209 • Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.619, DE 15 DE JULHO DE 2021.

*Altera o Decreto nº. 2614/2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a pertinência em aumentar o número de celebrações religiosas aos domingos, de modo a permitir que um maior número de pessoas possa praticar seu momento de fé nos espaços destinados a tal finalidade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 11 do Decreto nº. 2614/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 .....  
Parágrafo único. De modo excepcional, ficam permitidas 3 celebrações religiosas nos domingos. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 015/2019. Processo: 39283/2018. Concorrência nº 013/2018

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO

DE OBRAS/SERVIÇOS DE: LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DDRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02 - IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÕES NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Cláusula Primeira - Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual do contrato administrativo supracitado, por 180 (Cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, referente ao lote 01, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 39.283/2018 - Concorrência Pública nº. 13/2018.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por Base legal a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/06/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 42/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Rosiene do Espírito Santo Mauro matrícula nº 7489 e Camila Eteocle Elage matrícula nº 6926 da carta contrato nº 42/2021, referente a aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 34.595/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Presencial nº 64/2020.

Data: 30/06/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 43/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Rosiene do Espírito Santo Mauro matrícula nº 7489 e Camila Eteocle Elage matrícula nº 6926 da carta contrato nº 43/2021, referente a aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....          | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques   |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Genilson Canavarro de Abreu       |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....                    | Luiz Henrique Maia de Paula       |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....                   | Eduardo Aguilar Iunes             |
| Secretaria Municipal de Governo.....                                 | Luiz Antonio da Silva             |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Luiz Fernando Moreira             |
| Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....                   | Ricardo Campos Ametlla            |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Rogério dos Santos Leite          |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....       | César Freitas Duarte              |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Alcindo Cardoso do Valle Júnior   |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | José Wagner de Oliveira Junior    |
| Auditoria-Geral de Fazenda.....                                      | Ednaldo Evangelista dos Santos    |

#### Administração Indireta

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid      |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Luciano Silva de Oliveira        |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz            |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Paulo André de Araújo Júnior     |
| Agência Municipal Portuária.....                              | Mario Sérgio Aguiar Siqueira     |

Edição Nº 2.209 • Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021



conforme processo nº 34.595/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Presencial nº 64/2020.  
Data: 30/06/2021  
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 44/2021  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial K e D LTDA.  
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Rosiene do Espírito Santo Mauro matrícula nº 7489 e Camila Eteocle Elage matrícula nº 6926 da carta contrato nº 44/2021, referente a aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 34.595/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Presencial nº 64/2020.  
Data: 07/07/2021  
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato da Carta Contrato nº 42/2021/SMS Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Município de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.  
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 para aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020.  
VALOR DA ORDEM  
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais) empenho 1057/2021.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ  
3.3.90.30.16 Material de expediente  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
Data da assinatura: 30/06/2021.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.

Extrato da Carta Contrato nº 43/2021/SMS Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 24.596.082/0001-42.  
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 para aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020.  
VALOR DA ORDEM  
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 995,17 (novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) empenho 1059/2021.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ  
3.3.90.30.16 Material de expediente  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
Data da assinatura: 30/06/2021.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 24.596.082/0001-42.

Extrato da Carta Contrato nº 44/2021/SMS Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Município de Corumbá e a empresa Comercial K e D LTDA, CNPJ: nº 17.182.696/0001-17.  
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 para aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros)

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO.....                                | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO .....                                    | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO.....                                     | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....                         | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....   | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                            | 3 |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ..... | 4 |
| FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ .....                         | 4 |

para atender a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020.  
VALOR DA ORDEM  
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 112,00 (cento e doze reais) empenho 1058/2021.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ  
3.3.90.30.16 Material de expediente  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
Data da assinatura: 07/07/2021.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Comercial K e D LTDA, CNPJ: nº 17.182.696/0001-17.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.326/2020  
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.  
OBJETO: O objeto da presente contrato é a aquisição de material de consumo, material de manutenção predial, para atender a demanda das unidades administrativas que compõem o bloco da proteção social básica, o bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).  
VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.751,99 (Dois mil setecentos e cinquenta e um mil e noventa e nove centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma parcelada, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Corumbá, MS. 12 de Julho 2021.  
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lues- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.326/2021  
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, material de manutenção predial, para atender a demanda das unidades administrativas que compõem o bloco da proteção social básica, o bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).  
VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.298,28 (Oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB  
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta



licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:** A entrega do produto deverá ser efetuada de forma parcelada, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Corumbá, MS. 12 de Julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.525 de 01/06/2021, pág. 163. No Diário Oficial do Município edição nº 2.177 de 31/05/2021 pág 1. Diário Oficial da União nº 102 seção 03 de 01/06/2021 pág 274.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado referente ao processo nº 16.317/2020 Pregão Eletrônico nº 051/2020

Onde se lê: (...) ITEM FRACASSADO: 3

Leia-se: (...) ITEM DESERTO: 3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Extrato de Abertura de Procedimento Administrativo - Processo nº 18.573/2021

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, desejando prover a conservação e a ressalva de seus direitos, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 18.573/2021, cujo objeto consiste na apuração de responsabilidade da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA (CNPJ nº 10.940.459/0001-29), em razão de eventual descumprimento do Contrato Administrativo nº 009/2017-SEMED, originado a partir do Procedimento Licitatório nº 8.411/2017 - Tomada de Preço nº 04/2017.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Termo de Colaboração nº 018/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge - Processo nº 2.061/2021.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2021 - Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para crianças de 00 a 06 anos incompletos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**Data da assinatura:** 15 de julho de 2021.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MARIA ANGÉLICA C. CALÁBRIA - CRIPAM/MARISA PAGGE.

**Termo de Colaboração nº 019/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ - Processo nº 2.060/2021.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2021 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente, para execução do projeto "Criando Pontes: Pais e Filhos no Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**Data da assinatura:** 15 de julho de 2021.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MARIA ANGÉLICA C. CALÁBRIA - CRIPAM/CAIJ.

### RESOLUÇÃO N.º 050 de 15 de julho de 2021.

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 2061/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2021.**

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

### CIENTE E DE ACORDO:

**Ronney Cesar de Amorim Jard:** \_\_\_\_\_

### RESOLUÇÃO N.º 051 de 15 de julho de 2021.

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Centro de Apoio Infante Juvenil - CAIJ.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 019/2021/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 019/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 2060/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2021.**

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

### CIENTE E DE ACORDO:

**Ronney Cesar de Amorim Jard:** \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo: 16793/2021**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Maria Janaína de Andrade e Silva.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviço de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2.671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

PRÓCIDADÃO Corumbá.





**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2.675- Gerenciamentos das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família- PRÓCIDADÃO Corumbá.  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Maria Janaina de Andrade e Silva.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº13/2020**

2º Aditivo ao Contrato 13/2020  
 PARTES: GUSTAVO DE OLIVEIRA GANNE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 14/07/2021.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:14/01/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Gustavo de Oliveira Ganne.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” FCPH Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **JOSEMAR RIBEIRO FEITOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Exonerar **IANA JARA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**  
 Diretor-Presidente da FCPH

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 19, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSEMAR RIBEIRO FEITOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **LUIS CLAUDIO OLIVEIRA MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Nomear **IANA JARA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Diretor-Presidente da FUNEC

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

**Prefeitura Municipal de Corumbá**